



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10101/2025-CPL, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS E A EMPRESA P. A. NEVES COMBUSTÍVEIS EIRELI – CNPJ: 03.229.679/0001-83, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS – PB.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação da alínea d, do inciso II, do Artigo 124, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e acolhendo o acordado na CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo nº. 10101/2025-CPL, firmado em 06 de Fevereiro de 2025, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços de itens conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Realinhado
1	Gasolina Comum	Litro	6,26	6,50
2	Óleo Diesel Tipo S-10	Litro	6,40	6,70

Considerando o presente realinhamento de preços ao Contrato Administrativo nº. 10101/2025-CPL, que importa em aproximadamente 3,83%, em relação ao preço da Gasolina Comum e 4,69%, em relação ao preço do Óleo Diesel Tipo S-10. Permanecem inalterados os demais dados constantes no Contrato Administrativo nº. 10101/2025-CPL. O presente Termo passa a fazer parte do mesmo.

Caraúbas– PB, 13 de fevereiro de 2025.

Maria da Conceição Amorim Santos

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde